

## DECISÃO COREN-PB Nº 201, DE 10 DE JULHO DE 2024

Aprovar o Plano Estratégico e Plano Plurianual do Coren-PB para o triênio 2025-2027.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofen nº 503/2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário na nongentésima quinquagésima quinta (955°) Reunião Ordinária de Plenário ocorrida neste dia 09 de julho de 2024.

## **DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Estratégico e o Plano Plurianual do Coren-PB, conforme discriminado nos anexos integrantes desta decisão, com início de vigência em 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** A presente decisão deve ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação.

Documento assinado digitalmente

THIAGO RONIERE DA SILVA
Data: 10/07/2024 13:47:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO RONIERE DA SILVA COREN-PB nº 144749-ENF Presidente em substituição do COREN-PB João Pessoa (PB), 10 de julho de 2024.

Junit.

AERTON DOS SANTOS MEIRELES COREN-PB nº 473747 -ENF

Secretário do COREN-PB